



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL N.º 27/2026/GUR/REI/IFTO, DE 25 DE MAIO DE 2026

ANEXO VII

ENTREGA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Orientações para entrega de Trabalho de Conclusão de Curso às bibliotecas atendendo a Portaria nº 766/2020, onde consta em seu Art. 108 a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso em arquivo digital.

REQUISITOS

- 1) Os trabalhos serão recebidos pela Biblioteca, exclusivamente em meio digital.
 - 2) O depósito do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ocorrer em até 15 dias após a data da sua defesa, respeitando e incorporando as observações da Banca Examinadora.
 - 3) Não é necessário a impressão do Trabalho de Conclusão de Curso.
 - 4) Normalizar o trabalho acadêmico de acordo com as orientações estabelecidas no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do IFTO e nas “Diretrizes para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação”.
 - 5) Providenciar a ficha catalográfica do Trabalho de Conclusão de Curso (acessar o Gerador Automático de Ficha Catalográfica, preenchendo o formulário com os dados bibliográficos do TCC e seguindo as orientações do tutorial).
- *A folha contendo a ficha catalográfica deverá ser inserida no verso da folha de rosto do trabalho acadêmico em formato eletrônico.*
- 6) Anexar ao mesmo processo de inscrição relacionado ao Processo SEI/IFTO 23235.018099/2025-12 o Trabalho de Conclusão de Curso, o Termo de Autorização para Divulgação na Biblioteca Digital do IFTO, a Declaração de Autoria de Trabalho e o Termo de Encaminhamento.

OBS.: Trabalho de Conclusão de Curso com mais de um autor deverão acompanhar Termo e Declaração individualizados.

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DIGITAL À BIBLIOTECA

1) O estudante deverá enviar ao Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso a versão definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso, aprovada pelo orientador, juntamente com o Termo de Autorização para Divulgação e Declaração de Autoria de Trabalho e o Termo de Encaminhamento, devidamente assinados em formato PDF no processo relacionado ao Processo SEI/ IFTO 23235.018099/2025-12.

OBS.: A versão definitiva deve incluir as sugestões da Banca Avaliadora.

2) O Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso enviará à Biblioteca o processo com todos os anexos assinados para as devidas providências.

3) A biblioteca recebe e valida os arquivos submetidos no processo e devolve para o Supervisor.

OBS.: A validação se dar com a completude da documentação exigida e requisitos acima citados.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 25/05/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3195436** e o código CRC **3907F734**.

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400

www.ifto.edu.br/gurupi — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.011295/2026-39

SEI nº 3195436